

**ARTERIS S.A.**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos trinta e um dias do mês de março de 2017, às 10:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando todos presentes, por intermédio de conferência telefônica, conforme autorizado nos termos do §4º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Ildefonso Simões Lopes  
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Deliberar sobre o pedido de renúncia da Sra. **Maria de Castro Michielin**, ao cargo de Diretora Jurídica
  - 4.2 Eleger novo membro da Diretoria em substituição ao Diretor renunciante.
5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
  - 5.1 Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia da Sra. **Maria de Castro Michielin**, ao cargo de Diretora Jurídica, a qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ela apresentado, nesta data, ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento a Sra. Maria de Castro Michielin pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições.

- 5.2 Os conselheiros neste ato elegem, para compor a Diretoria da Companhia, em substituição ao Diretor renunciante, para cumprir o restante do mandato, para o cargo de Diretor Jurídico, a Sra. **Flavia Lucia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
- 5.3 A Diretora ora eleita toma posse em termo próprio, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, no qual também declara, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. A Diretora declara também, em documento próprio, estar integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002.
- 5.4 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Luiz Ildefonso Simões Lopes e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Francisco Miguel Reynés Massanet, Marta Casas Caba, Jose Luis Gimenez Sevilla, Francisco José Aljaro Navarro, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Luiz Ildefonso Simões Lopes, Benjamin Vaughan e David Antonio Díaz Almazán.

São Paulo, 31 de março de 2017.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 07 às fls. 69 a 71”*

**Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**

Secretária da Mesa